



Estado do Tocantins
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA / TO
CNPJ: 25.063.868/0001-61

Lei Ordinária nº 398/2023.

“Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Carmolândia”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Carmolândia, constante do documento em anexo, com vigência até 16.03.2029, que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade.

Art. 2º Do Plano Municipal pela Primeira Infância, referido no art. 1º, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as ações-meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

§ 1º As ações finalísticas tratam dos seguintes temas:

- a) Saúde: vacinação e prevenção em saúde;
- b) Educação: qualificação e formação continuada da Educação Infantil; acesso e permanência da criança na Educação Infantil; e, acesso ao atendimento educacional especializado complementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial;
- c) Assistência Social (proteção): prevenção de violências na primeira infância, prevenção de abuso e exploração de crianças, busca ativa vacinal e fortalecimento de vínculo familiar.

§ 2º As ações-meio tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças e das diretrizes para a alocação dos recursos financeiros para a execução do PMPI de Carmolândia.

Art. 3º As ações constantes do PMPI de Carmolândia ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2023.

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Jose Pedro de Oliveira, nº 702 – CEP: 77840-000, Centro, Carmolândia – TO.

E-Mail: pmcarmolandia1720@gmail.com

Contato: 63992647894

ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 398/2023

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTES, CONSELHO TUTELAR,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE
CARMOLÂNDIA/TO
CRIADO EM 16/03/2023

**Ser criança é carregar a energia da
vida dentro de si, e sai distribuindo
através de sorrisos.**



PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/03/2023 À 16/03/2029



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

CNPJ: 25.063.868/0001-61

ADM: 2021/2024



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

ADOLESCENTES, CONSELHO TUTELAR,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE
CARMOLÂNDIA/TO

VIGÊNCIA: 16/03/2023 À 16/03/2029

Prefeitura Municipal de Carmolândia/TO,

Prefeito: Neurivan Rodrigues de Sousa

Vice-Prefeito: Erasmo Pereira da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social, Maria do Socorro Rodrigues de Sousa

Secretária Municipal de Educação: Terezinha de Sousa Brito Silva

Secretário Municipal de saúde: Erico Pereira da Silva

Secretário Municipal de Administração: Pedro Filho da Conceição

Secretário Municipal de Cultura: Alexandre Rezende Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Finanças: Paloma Neves de Sousa

Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Presidente:
Adão Vieira de Carvalho

Conselho Tutelar: Presidente: Naiane de Sousa Pereira Barbosa

Chefe de Gabinete: Manoel Messias da Silva

Câmara dos Vereadores: Presidente: Roberto Tolentino

Procuradora Geral do Município: Advogada: Soya Lélia Lins

Comissão intersetorial responsável pela elaboração e coordenação do plano municipal Pela Primeira Infância.

Articuladora Municipal do selo UNICE: Maria Isabel dos Santos

Mobilizadora da Saúde: Maria Cícera de Jesus Pereira da Silva

Mobilizador da Educação: João Eudes da Silva

Mobilizadora da Secretaria Municipal de Assistência Social: Alana Mara Silva Martins

Mobilizador da Juventude: Gabriel André de Oliveira

Supervisor da Educação: Wehbeht Alves da Silva

Presidente do CMDCA: Adão Vieira de Carvalho

Sumário:

Apresentação

Plano Municipal pela Primeira Infância de 0 a 6 anos de idade, construído pelas equipes intersetorial do município de Carmolândia/TO, com o objetivo de melhoria na vida das crianças na primeira infância, priorizando e atendendo todos os seus objetivos.

1. Introdução

O Objetivo do plano municipal pela primeira infância, e a construção de propostas de ações a serem desenvolvidas para crianças de 0 a 6 anos de idade, e este plano é um instrumento político e técnico, que foi construído em processo demográfico e participativo, com a participação das diferentes secretarias e os órgãos públicos da administração municipal e poder Legislativo do município de Carmolândia – TO, com um único objetivo que é as ações a serem desenvolvidas com a primeira infância.

O município de Carmolândia – TO, possui (um) 01 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e uns dos serviços ofertados é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, pois este programa atende todas as faixas etárias, começando com as crianças, a partir de 0 a 6 anos de idade, inclusive as que estão inscritas no Cadastro único - Programa do Governo Federal.

Vale ressaltar que as crianças cadastradas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV são respectivamente acompanhadas pelo Programa de Atenção Integral à Família – PAIF desta municipalidade, e se necessário for, é encaminhada para a Proteção Social Especial, serviço de média complexidade, que serão acompanhadas pelo Plano de Atendimento Especial a Família – PAEF.

Através da Secretária Municipal de Saúde, é assegurado a todas as crianças de 0 a 6 anos de idade, o direito de assistência à saúde, por meio de atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos, a este público infantil que necessita destes serviços, através do Programa Saúde da Família- PSF.

A Secretária Municipal de Educação, através do Centro Educacional Ambrosina Maria de Jesus tem como Objetivo a formação dos profissionais para melhor atender as nossas crianças com faixa etária de 06 meses a 6 anos de idade. Temos também como parceiro as demais Secretaria Municipal Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde e também os Órgãos da Educação do Estado do Tocantins, como o RCT (Rede de Colaboração do Estado do Tocantins), buscando um atendimento com equidade para todas as crianças e envolvendo a participação das famílias na formação dos mesmos.

OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

Promover ações para as crianças de 0 a 6 anos de idades, do município de Carmolândia/TO, ações que venha a contribuir com a melhoria de vida dessas crianças e manter todos os seus direitos garantidos.

1.2 Objetivos Específicos

Através de articulações intersetoriais com as redes de serviços, promover ações a que venha assegurar os direitos das crianças na primeira infância, e que venham a contribuir para uma vida melhor e de qualidade para estas crianças.

Através de monitoramentos, acompanhamentos, encaminhamentos, e busca ativa,

2. PÚBLICO ALVO

Crianças de 0 a 6 anos de idade.

3. Diagnóstico

- Crianças de 0 a 6 anos de idade, residente no município de Carmolândia/TO: **283 (IBGE-2020).**
- Crianças de 0 a 6 anos de idade, matriculada na Creche Municipal Ambrosina Maria de Jesus: **189, data da pesquisa 16-03 2023.**
- Crianças de 0 a 6 anos de idade, cadastradas no Programa Primeira Infância na Escola: **189, na data 16-03-2023.**
- Crianças de 0 a 6 anos de idade, cadastradas no Programa Bolsa família: **total: 35 crianças, data da pesquisa: 16/03/2023.**
- Quantas crianças de 0 a 6 anos, estão cadastradas no Cadastro Único: **45 crianças, data da pesquisa 16-03-2023.**
- Percentual de crianças de 1 ano de idade que receberam a vacina Tríplice Viral D2: **55.6% em 2021(última atualização pelo Sistema Único de Saúde-SUS).**

5. Eixos, situação, estratégia, e ações e metas

Objetivos:	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta:	Ações e seus prazos:	Fonte do Recurso:	Responsabilidade de institucional:	Status da Implementação: Se realizado/ sim ou não?	Comentários:
EIXO:	SAÚDE							
Ampliar cobertura vacinal em crianças de 0 a 5 anos	Cobertura vacinal das crianças de 1 ano de idade vacinadas com a vacina tríplice viral (D2) e tetra viral.	95% de Cobertura vacinal das crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (D2) ou tetra viral	Dezembro 2024 Enviar relatório em 12/2023	Realizar formação dos profissionais de todas as unidades básicas de saúde sobre Busca Ativa Vacinal (BAV) até junho/23	Secretaria Municipal de Saúde	Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social		
				Formalizar a equipe municipal da	Não se aplica	Secretaria Municipal de Saúde		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA

CNPJ: 25.063.868/0001-61

ADM: 2021/2024

ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO SAÚDE

				BAV até junho/23				
				Ação campanha do dia D, de acordo com a data do Ministério da Saúde, com as crianças de 0 a 6 anos de idade. Enviar relatório, com frequência dos pais ou responsáveis das crianças de 0 a 6 anos de idade.	Secretária Municipal de Saúde	Secretária Municipal de saúde Mobilizador(a) Municipal da Saúde		

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA

CNPJ: 25.063.868/0001-61

ADM: 2021/2024

				Enviar relatório mês novembro/2023 à 2029				
				Realizar uma ação, colocando o carro de som, para divulgar as campanhas de atualização das cadernetas de vacina, e Busca Ativa Vacinal com os agentes comunitários de saúde nas residências.	Secretária Municipal de Saúde	Secretária Municipal de saúde	Mobilizador(a) Municipal da Saúde	Agentes Comunitários.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA

CNPJ: 25.063.868/0001-61

ADM: 2021/2024



				Envia relatório mês:12/2023 à 12/2029				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

Objetivos :	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta :	Ações e seus prazos:	Fonte do Recurso :	Responsabilidade e institucional:	Status da Implementação: Se realizado/ sim ou não?	Comentários:
EIXO:	SAÚDE							
com as crianças de 0 a 6 anos de idade.	Campanhas , para alcance das metas.	Atender 90% por cento das crianças 0 a 6 anos de idade, do Município.		Ação: realizar ação para orientar as mães sobre a importância do teste do pezinho. Anual Enviar relatório novembro//2023 à 2029	Secretária Municipal de Saúde	Secretária Municipal de Saúde Mobilizador (a) da Secretaria Municipal de Saúde		

Objetivos:	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta:	Ações e seus prazos:	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Status da Implementação: Se realizado/ sim ou não?	Comentários:
EIXO:	EDUCAÇÃO							
Implementar práticas qualificadas de Educação Infantil	Percentual de crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas e qualificadas de Educação Infantil	30% das crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas e qualificadas de Educação Infantil	Realizar entre março e junho de 2023 à 2029 Entregar relatório anual/mês/12 2023 á 12/2029	Realizar o INDIQUEI em pelo menos 50% das unidades de educação infantil até março/2023	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação		

<p>Promover a formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais, efetivos, nomeados ou contratados, com formação superior; e oferecer formação continuada</p>			<p>Início/2023 á 2029</p> <p>Enviar Relatório Anual/mês/12/ 2023 à 2029</p>	<p>Promover a formação continuada dos/as profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais, efetivos, nomeados ou contratados, com formação superior; e oferecer formação continuada para</p>	<p>Secretaria municipal de Educação o RCT (Rede de Colaboração do Tocantins)</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação RCT (Rede de Colaboração do Tocantins)</p>		
--	--	--	---	---	--	--	--	--



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA

CNPJ: 25.063.868/0001-61

ADM: 2021/2024

ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO SAÚDE

para profissionais da educação infantil para atendimento educacional especializado em sala de aulas comuns.				profissionais da educação infantil para atendimento educacional especializado em sala de aulas comuns.				
Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência			Início/2023 à 2029 Enviar Relatório Anual/12/2023 à 12/2029	Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas	Secretaria municipal de Educação	Busca Ativa Escolar Resp.: SEMED	Parceiros Assistência Social Saúde	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA

CNPJ: 25.063.868/0001-61

ADM: 2021/2024

ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO SAÚDE

de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência social, Saúde e Proteção à infância.				de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância.		Conselho Tutelar		
Garantir o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado			Início/2023 à 2029 Enviar Relatório Anual mês/12/2023 à 12/2029	Garantir o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional				



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA

CNPJ: 25.063.868/0001-61

ADM: 2021/2024

ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO SAÚDE

complementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa

especializado complementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa

Secretaria municipal de Educação

Secretaria municipal de Educação
Psicóloga e Assistente Social da Educação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

CNPJ: 25.063.868/0001-61

ADM: 2021/2024

ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO SAÚDE

da educação básica;				da educação básica.				
---------------------	--	--	--	---------------------	--	--	--	--

Objetivos:	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta:	Ações e seus prazos:	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Status da Implementação: Se realizado/ sim ou não?	Comentários:
------------	--------------	--------	----------------	----------------------	-------------------	---------------------------------	--	--------------

EIXO: PROTEÇÃO

Serviços Ofertados pelo CRAS, Serviços de Atenção à primeira infância	Crianças de 0 a 6 anos de idade, inscritas no Cadastro Único, residentes do município de Carmolândia/TO.	01 (um) CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	Ano: 2023 à 2029, Enviar relatório anual/mês/12/2023 à 2029	Realizar formação dos profissionais dos CRAS sobre prevenção de violências na primeira infância até	Prefeitura Municipal de Carmolândia/TO Secretaria Municipal de Assistência Social	Prefeitura Municipal de Carmolândia/TO Secretaria Municipal de Assistência Social		
---	--	---	---	---	--	--	--	--



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

CNPJ: 25.063.868/0001-61

ADM: 2021/2024

ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO SAÚDE

				setembro/2023				
				Promover Ação de Prevenção contra Abuso e Exploração de Crianças de 0 a 6 anos de idade, com a Família. de PAIF, Programa Integral a Família.	Prefeitura Municipal de Carmolândia /TO	Prefeitura Municipal de Carmolândia/TO	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Mobilizador (a) do SMAS Conselho Tutelar CMDCA
				Anual				

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

CNPJ: 25.063.868/0001-61

ADM: 2021/2024

				Com início maio/2023 à 2029				
				Realizar busca ativa vacinal das crianças de 0 a 6 anos de idade, beneficiária do Bolsa Família.	Prefeitura Municipal de Carmolândia /TO	Prefeitura Municipal de Carmolândia/T O		
				Anual Nos seguintes meses: abril/2023 à abril/2029	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social.		
						Mobilizadora do SMAS SMS (Agente de Saúde)		
				Realizar palestras anual de Fortalecime	Prefeitura Municipal de Carmolândia /TO	Prefeitura Municipal de Carmolândia/T O		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA

CNPJ: 25.063.868/0001-61

ADM: 2021/2024

ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO SAÚDE

				<p>nto de Vínculos entre pais e filhos, que tenha crianças com faixa etária de 0 a 6 anos de idade, começando a ação com café da manhã e brindes.</p> <p>Anual Realizar ação todo mês de setembro/2023 à 2029</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> <p>Mobilizador (a) do SMAS Conselho Tutelar CMDCA</p>		
--	--	--	--	---	---	--	--	--

6. Monitoramento e Avaliação

O acompanhamento dessas ações será realizado através de relatórios entregue nos prazos estipulados, das ações citadas acima; Observação o monitoramento das metas e dos indicadores, será realizado através de reunião semestral com as equipes intersetoriais.

7. Estratégia de Comunicação.

Através de reuniões realizadas.

Glossário:

- ✓ CRAS- Centro de Referência de Assistência Social
- ✓ BAV: Busca Ativa Vacinal
- ✓ BAE- Busca Ativa Escolar
- ✓ PAIF: Programa de Atendimento Integral a Família
- ✓ PAEF: Plano de Atendimento Especial a Família
- ✓ SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- ✓ CMDCA: Conselho Municipal de Crianças e Adolescentes

7. REFERÊNCIAS

- ✓ Constituição Federal de 1988
- ✓ CONANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e adolescente, foi criado em 12 de outubro de 1991 pela Lei nº 8.242, é um órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no artigo 88 da Lei nº 8.069/ de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).
- ✓ IBGE- O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ✓ SMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social/ CRAS- Centro de Referência de Assistência Social
- ✓ Cadastro Único/ Bolsa Família
- ✓ SEMED- Secretaria Municipal de Educação
- ✓ Creche Ambrosina Maria de Jesus
- ✓ Mine Censo da Secretaria Municipal de Educação
- ✓ SUS- Sistema Único de Saúde
- ✓ ESF- Equipe Saúde da Família/ Coordenação da Sala de Vacina



Estado do Tocantins
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA / TO
CNPJ: 25.063.868/0001-61

7. RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS

ORD	ENTIDADE	CARGO	NOME RESPONSÁVEL
01	Prefeitura Municipal de Carmolândia/TO	Prefeito	Neurivan Rodriguês de Sousa
02	Secretaria Municipal de assistência Social	Secretária Municipal de assistência Social	Maria do Socorro Rodrigues de Sousa
03	Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de saúde	Erico Pereira da Silva
04	Secretaria Municipal de Educação	Secretária Municipal de Educação	Terezinha de Sousa Brito Silva
05	Secretária Municipal de Administração	Secretário municipal de administração	Pedro Filho da Conceição
06	Secretaria Municipal de Cultura	Secretário Municipal de Cultura	Alexandre Rezende Rodrigues da Silva
07	Secretaria municipal de Finança	Secretária Municipal de Finanças	Paloma Neves de Sousa
08	Conselho Municipal dos Direitos das	Presidente do CMDCA	Adão Vieira de Carvalho

Rua Jose Pedro de Oliveira, nº 702 – CEP: 77840-000, Centro, Carmolândia – TO.

E-Mail: pmcarmolandia1720@gmail.com

Contato: 63992647894



Estado do Tocantins
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA / TO
CNPJ: 25.063.868/0001-61

	Crianças e Adolescentes		
09	Conselho Tutelar	Presidente do Conselho Tutelar	Naiane Pereira da Silva
10	Chefe de Gabinete	Chefe de Gabinete	Manoel Messias da Silva
11	Equipe Intersetorial do Selo UNICEF	Articuladora	Maria Isabel dos Santos
12	Equipe Intersetorial do Selo UNICEF	Mobilizadora da Secretaria Municipal de Assistência Social	Alana Mara Silva Martins
13	Equipe Intersetorial do Selo UNICEF	Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde	Maria Cicera de Jesus Pereira da Silva
14	Equipe Intersetorial do Selo UNICEF	Mobilizador da Secretaria Municipal de Educação	João Eudes da Silva
15	Equipe Intersetorial do Selo UNICEF	Mobilizador da Juventude	Gabriel André de Oliveira

Rua Jose Pedro de Oliveira, nº 702 – CEP: 77840-000, Centro, Carmolândia – TO.

E-Mail: pmcarmolandia1720@gmail.com

Contato: 63992647894



Estado do Tocantins
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA / TO
CNPJ: 25.063.868/0001-61

Carmolândia – TO, 16 de março de 2023

Rua Jose Pedro de Oliveira, nº 702 – CEP: 77840-000, Centro, Carmolândia – TO.

E-Mail: pmcarmolandia1720@gmail.com

Contato: 63992647894